



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0461 – Páginas 09

www.baraodegrajau.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

#### AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021-SPR/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022-SRP/CPL  
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2021  
PORTARIA Nº 003/2022  
RESOLUÇÃO DE MESA Nº 001/2022  
RESENHA DE CONTRATO Nº 024/2021  
RESENHA DE CONTRATO Nº 025/2021  
RESENHA DE CONTRATO Nº 001/2022  
RESENHA DE CONTRATO Nº 002/2022  
RESENHA DE CONTRATO Nº 003/2022

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

##### AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ TORNA PÚBLICO QUE ESTÁ ANULADO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2021-SPR/CPL - OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú -MA, EM RAZÃO DE ERRO NO TERMO DE REFERÊNCIA. Barão de Grajaú -MA, 28 de dezembro de 2021. EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA – Pregoeiro Oficial.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

##### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2022-SRP/CPL - OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - MA. **ABERTURA:** 21 de janeiro de 2022, às 10:00h. **ENDEREÇO:** Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, cep. 65.660-000, no Prédio da CPL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Barão de Grajaú, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou adquirido mediante a entrega de 02 resmas de papel, no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl.baraodegrajau@gmail.com. Barão de Grajaú - MA, 07 de janeiro de 2022. EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA – Pregoeiro Oficial.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

##### AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ TORNA PÚBLICO QUE A DATA DA CONTINUIDADE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2021, COM A ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO SERÁ NO DIA 13 DE JANEIRO DE 2022 AS 14:00H:

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 14/2021-CPL - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma de Posto Médico no Município de Barão de Grajaú -MA (UBS Mateus Henrique). **ABERTURA:** 13 de janeiro de 2022, às 14:00h.

**ENDEREÇO:** Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, cep. 65.660-

000, no Prédio da CPL.

Barão de Grajaú -MA, 07 de janeiro de 2022. EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA – Presidente da CPL.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

##### Portaria nº 003/2022

Dispõe sobre a nomeação e atribuições da Comissão e do Agente de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações no Poder Legislativo de Barão de Grajaú - MA, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

A Câmara Municipal de Barão de Grajaú - MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor:

**CONSIDERANDO** a publicação da Lei Federal nº 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

**CONSIDERANDO** que o artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

**CONSIDERANDO**, que nos termos do artigo 6º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa integrante da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** que conforme artigo 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomara decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

**CONSIDERANDO** a exiguidade de pessoal disponível no quadro desta Câmara Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão e por se tratar de uma pequena unidade administrativa

#### DECRETA

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Poder Legislativo de Barão de Grajaú - MA a Comissão de Contratação, sob a presidência do primeiro receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares:

1. SHEILA LAIANE SILVA FERREIRA, 016.763.413-58- PRESIDENTE;
2. JUCELIA NUNES DOS SANTOS, 081.395.003-13- MEMBRO;
3. PAULONOLETO SILVA, 058.532.463-80 MEMBRO;

Art. 2º - designa o servidor SHEILA LAIANE SILVA FERREIRA, 016.763.413-58, como Agente de Contratação para tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44

